

#### DECRETO Nº 5.974, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 686.238,92.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 686.238,92 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONTA/ELEMENTO: 0280 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1121 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 143 - BRASIL CARINHOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.638,92 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0810 - 3390.32.00.00 - MAT, BEM, SERV DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS CONTA/ELEMENTO: 1400 – 4490.52.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 220.000,00 (recurso por cancelamento)



### ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 - PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

### ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1600 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

### ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 2570 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – ACE PETI – EX CORRENTE VALOR: R\$ 21.600,00 (recurso por excesso de arrecadação)

#### TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ...... R\$ 686.238,92

**Art. 2**° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

### ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

## ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.12011-101 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM ESCOLAS CONTA/ELEMENTO: 0560 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

# ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.12021-119 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM CMEI´S CONTA/ELEMENTO: 0940 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1430 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 143 R\$ 44.638,92

Excesso de Arrecadação – Receita 1721.34.04.01.01 - Fonte 935 R\$ 21.600,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 05 de maio de 2015.

#### Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

#### Marli Lucca

Secretária de Administração